

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021
CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/PMCOL/2021

ERRATA 003/2021

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Publicação do Edital	04/03/2021
Período de inscrição	05 a 15/03/2020
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	16/03/2021
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	17/03/2021
Período para análise dos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	18/03/2021
Prova Prática (Agente de Combate às Endemias)	18/03/2021
Análise dos currículos	19/03 a 30/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	31/03/2021
Período de recurso contra o resultado preliminar	01/04/2021
Análise dos recursos apresentados	02/04/2021
Homologação das Inscrições e as respectivas classificações dos candidatos	07/04/2021

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Publicação do Edital	04/03/2021
Período de inscrição	05 a 15/03/2020
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	16/03/2021
Período para interposição de recurso da homologação das inscrições	17/03/2021
Período para análise dos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições	19/03/2021
Prova Prática (Agente de Combate às Endemias)	ANULADA
Análise dos currículos	19/03 a 30/03/2021
Divulgação do resultado preliminar	31/03/2021
Período de recurso contra o resultado preliminar	01/04/2021
Análise dos recursos apresentados	02/04/2021
Homologação das Inscrições e as respectivas classificações dos candidatos	07/04/2021
Prova Prática (Agente de Combate às Endemias) 2ª Fase	16/04/2021
Divulgação do resultado final da prova prática (Agente de Combate às Endemias) 2ª Fase	16/04/2021



Onde se lê:

9. DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Somente será aplicado prova pratica para os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias com inscrições homologadas.

9.2. A prova prática para a função de Agente de Controle de Endemias será aplicada no dia 19 de março de 2021, no período das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

9.3. As provas práticas serão realizadas na: Unidade Básica de Saúde Joiz – ao lado da escola Manoel Bandeira.

9.4. Os candidatos convocados para a prova prática deverão comparecer com 15 minutos de antecedência ao local das provas e não será permitida a entrada no recinto após o horário convocado.

9.5. Todos os candidatos convocados deverão comparecer portando documento de identificação original com foto. O candidato convocado só realizará a prova, mediante a apresentação de atestado médico, emitido com o máximo de 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico. Deverá também estar com roupa apropriada para a prática, ou seja, calça, camisa ou camiseta, botina ou calçado fechado.

9.6. O candidato que não apresentar os documentos exigidos, não poderá realizar a prova prática. 9.7. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem à respectiva função. 9.8. Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, tipo de tarefa e máquinas, de acordo com a atribuição da função, e não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

Leia-se:

9. DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Somente será aplicada prova prática para os candidatos ao cargo de Agente de Combate às Endemias com inscrições homologadas.

9.2. A prova prática para a função de Agente de Controle de Endemias será aplicada no dia 16 (dezesesseis) de Abril de 2021, no período das 07h00min às 13h00min horas, impreterivelmente, sem alterações no horário.

9.3. As provas práticas serão realizadas na Unidade Básica de Saúde Joiz – ao lado da escola Manuel Bandeira.



9.4. Os candidatos convocados para a prova prática deverão comparecer com 15 minutos de antecedência ao local das provas e não será permitida a entrada no recinto após o horário convocado.

9.5. Todos os candidatos convocados deverão comparecer portando documento de identificação original com foto. O candidato convocado só realizará a prova, mediante a apresentação de atestado médico, emitido com o máximo de 30 (trinta) dias corridos de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para esforço físico. Deverá também estar com roupa apropriada para a prática, ou seja, calça, camisa ou camiseta, botina ou calçado fechado.

9.5.1 Os candidatos que realizaram prova prática em 19 de março de 2021, deverão apresentar novos atestados médicos e nova documentação, uma vez que todos os atos da 2ª fase aplicados anteriormente estão ANULADOS.

9.6. O candidato que não apresentar os documentos exigidos, não poderá realizar a prova prática.

9.7. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem à respectiva função.

9.8. Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, tipo de tarefa e máquinas, de acordo com a atribuição da função, e não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

9.9 A prova consistirá em simular um bloqueio (pulverização) com bomba costal abastecida com aproximadamente 12 Litros de água, devendo o candidato realizar um percurso de 600 metros dentro de um tempo estimado de 12 minutos.

9.10 Serão convocados para realização da prova prática, todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e obtiveram a pontuação mínima de 50 pontos, excluídos outros impedimentos.





Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste



04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Errata	0032021	12/04/2021

ID: 50007	Processo	Documento
CRC: CE168D77		
Processo: 1-472/2021		
Usuário: Raimundo Nonato Pereira dos Santos		
Criação: 12/04/2021 17:17:06	Finalização: 12/04/2021 17:20:33	

MD5: **34E133B11B0C368538DFB4C6219AC26A**

SHA256: **8E2A45D813106EF024636BF62A8870E1B04415180929CB4E370CBE8DFF3EA68B**

Súmula/Objeto:

Errata 003 2021 conforme recomendação 04/2021 da 1ª PJCO

INTERESSADOS

1001-SEMPPLAFIN COLORADO DO OESTE RO 12/04/2021 17:17:06

ASSUNTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 12/04/2021 17:17:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Raimundo Nonato Pereira dos Santos	Pedagogo	12/04/2021 17:21:33
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Carla Cristina dos Reis da Silva	Assistente Social	12/04/2021 17:21:36
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Marília Fabiano de Sousa	Psicólogo	12/04/2021 17:33:57
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot	COORD. GERAL DE DESENVOLVIMENTO	12/04/2021 18:58:48
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Aline de Paulo Silva	Técnico em Enfermagem	12/04/2021 19:04:17
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		
Valdeci Leite de Brito	Agente Saude Rural	12/04/2021 19:58:23
Errata 0032021 de 12/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 50007 e o CRC CE168D77.